



Rua Professor Alfredo Gomes, 36 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22251-080
Tel: (21) 3528-1050 E-Mail: sba@sba.com.br
Portal: <https://www.sbahq.org> <https://www.facebook.com/sociedadebrasileiradeanestesiologia>
CNPJ 33.748.831/0001-03 | Insc.Municipal 00.903.671
Departamento de Anestesiologia da Associação Médica Brasileira

C.SBA - 4992/2018

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018

Ref: Instruções para Eleições SBA/2018 - Segundo comunicado

Ilmo(a). Dr(a) [[NOME]].

Prezado(a) Colega,

Com o intuito de disponibilizar o amplo direito de voto aos associados em pleno gozo de seus direitos, enviamos o segundo comunicado com as instruções para votar nas eleições SBA 2018.

Dando prosseguimento ao processo de votação para os cargos administrativos da SBA - Diretoria e Conselho Fiscal no ano de 2018, a Comissão Eleitoral presta esclarecimentos para que você exerça seu direito de voto, elegendo a Diretoria - gestão 2019 (duas chapas inscritas) e membros Titular e Suplente para o Conselho Fiscal, com mandato de três anos (2019 a 2021 - chapa única).

1. Como proceder para votar por VIA ELETRÔNICA:

1.1. A votação por via eletrônica, estará disponível no período de 00h00 de 09/10/2018 às 23h59 de 09/11/2018 (Horário de Brasília). Somente serão computados os votos eletrônicos recebidos pelo sistema eletrônico durante esse período.

1.2. Acesse: <https://www.eleicoessba.com.br>

1.3. Para acessar a área de votante, utilize seu CPF e a senha informada abaixo:

Senha: [[SENHA]]

1.4. Siga todas as orientações constantes da área específica.

1.5. Ao concluir o processo, o sistema emitirá um comprovante de sua votação contendo um código. Você terá a opção de enviar para seu e-mail, imprimir ou armazenar no formato PDF. Este será o único momento em que poderá obter o seu comprovante de votação.

1.6. O processo de votação deverá ser realizado para Diretoria e Conselho Fiscal no mesmo acesso. Caso não conclua a votação para Diretoria e Conselho Fiscal durante o mesmo acesso, não será possível votar posteriormente e nem obter o comprovante de votação.

1.7. Serão considerados votos em branco: Quando o eleitor clicar no botão BRANCO.

1.8. Serão considerados votos nulos: Quando o eleitor clicar no botão NULO.

1.9. Caso não consiga exercer seu direito de votar por via eletrônica, entre em contato com a SBA através do e-mail eleicoes@sbahq.org ou pelo telefone (21) 3528-1050 para que possamos esclarecer e solucionar o impedimento.

1.10. Caso ainda possua dúvidas ou deseje enviar sugestões, envie mensagem para a Comissão Eleitoral SBA 2018, através do e-mail comissaoeleitoral2018@sbahq.org

1.11. Maiores informações sobre o processo eleitoral também poderão ser obtidas através do link: <https://www.sbahq.org/eleicoes-sba-2018/>

2. Como proceder para votar de forma presencial:

2.1. Caso não vote de forma eletrônica, você ainda poderá exercer seu direito ao voto de forma presencial, no dia 11/11/2018 - Domingo, durante plantão eleitoral, no período de 13h00 às 15h30 (hora local) em local amplamente divulgado durante o CBA e das 15h30 às 16h30 (hora local) durante a Assembleia Geral(A.G). A Comissão Eleitoral SBA 2018 estará de plantão e disponível aos associados durante o período para esclarecimentos. **Local da A.G:** Hangar Convenções & Feiras da Amazônia Sala: Brasil. Av. Dr. Freitas s/nº Marco, Belém-PA - CEP: 66613-902

Com distinta colaboração.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral SBA